



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Presidente, Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, bairro de Dionísio Torres, Fortaleza / CE, CEP 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, representada neste ato pela Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, sócia administradora, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020, a luz do art. 57, II da Lei 8.666/1993, conforme processo administrativo nº. 00031257-03.2023.8.17.8017, nos seguintes termos:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do contrato nº 016/2020-TJPE, por **12 (doze) meses**, com efeitos a **partir de 20/04/2024**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, cujo objeto trata da prestação de serviços, de forma contínua, de Copeiragem e Garçom/Garçonte, a serem executados nas Unidades Judiciárias no âmbito do Estado de Pernambuco.
2. O valor mensal permanece em R\$ 189.679,45 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e global em R\$ 2.276.153,40 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Contudo, resta resguardado o direito à análise quanto ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato proveniente de Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.
3. Fazer constar que as despesas havidas no presente aditivo ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: Projeto nº **18591**, fonte 0759240000, ação 4430, subação 1439 (A596), rubrica 3.3.90.37, o valor R\$ 69.549,13 (11 dias abr/2024) + R\$ 189.679,45 x 08 (mai a dez/2024) = R\$ 1.586.984,73, cuja dotação orçamentária e programação financeira serão liberadas por meio da LOA 2024. Quanto ao valor de R\$ 689.168,67, será reservado na LOA 2025, Totalizando R\$ 2.276.153,40.
4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, (data conforme assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Contratante

**CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

Lúcia Maria Simões Pereira

Contratada

**TESTEMUNHAS:**1. Nome: Guely Wilson2. Nome: Greenida Dantas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 15/09/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2251036** e o código CRC **EBCD87D4**.